



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente com a Associação Evangélica Luterana de Beneficência - Instituto Santíssima Trindade, e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 43.370,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta reais) à Associação Evangélica Luterana de Beneficência - Instituto Santíssima Trindade, inscrita no CNPJ nº 92.849.850/0001-87, com o objetivo de realizar obras de cercamento e monitoramento eletrônico das dependências da instituição, conforme o plano de trabalho anexo.

Art. 2º A formalização e a prestação de contas se dará nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º As despesas desta Lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 17 de março de 2020.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci

Prefeito de Gramado



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

Justificativa

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para contribuir financeiramente com o valor de até R\$ 43.370,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta reais) à Cà Associação Evangélica Luterana de Beneficência - Instituto Santíssima Trindade, inscrita no CNPJ nº 92.849.850/0001-87, com o objetivo de realizar obras de cercamento e monitoramento eletrônico das dependências da instituição, conforme o plano de trabalho anexo. Os recursos são provenientes do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, COMDICA, e foram aprovados mediante o edital de chamamento público n. 01/2019 daquele órgão.

Nobres Parlamentares, a proposição visa atender ao disposto no artigo 22 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e no que dispõe o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil através da Lei nº 13.019/2014, uma vez que o Município de Gramado é parceiro do clube há muitos anos e vem contribuindo financeiramente no desenvolvimento deste importante projeto social que incentiva nossos jovens e adolescentes a prática esportiva com o escopo de formar cidadãos que se envolvam nas causas da nossa comunidade.

É importante consignar que o recurso público tem sido utilizado pela entidade para consecução dos seus objetivos há vários exercícios, sendo que o último repasse autorizado pelo Poder Legislativo ocorreu em dezembro de 2018 e a prestação de contas ocorreu ao longo do exercício de 2019. Neste sentido, verifica-se que a situação em tela não é impeditivo legal para formalização do Termo de Colaboração entre o Município de Gramado e a instituição sob a égide do art. 73, § 10 da Lei 9.504/97.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



INSTITUTO SANTÍSSIMA TRINDADE – Moreira

LAR DE CRIANÇAS E IDOSOS

FONE/FAX: (51) 3541-5718 – (51) 995823300

CAIXA POSTAL 113 • 95670-000 • GRAMADO / RS

Email: <aelb@terra.com.br> <isst@terra.com.br>

PLANO DE TRABALHO

Proposta 001/2019 – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA

Secretaria a que se destina: **Secretaria da Cidadania e Assistência Social**

Objeto:

Oportunizar que Organizações da Sociedade Civil apresentem propostas para o desenvolvimento de projetos que estejam voltados para a mobilização, implementação ou monitoramento de ações destinadas à prevenção e ao atendimento de crianças e adolescentes, enfatizando a intervenção precoce das vulnerabilidades e riscos.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Evangélica Luterana de Beneficência – Instituto Santíssima Trindade	
Endereço: Estrada Geral Moreira s/n – Linha Moreira	
Cidade: Gramado/RS	CEP: 95670-000
Fone: 51 3541-5718 e 51 99582-3300	e-mail: isst@terra.com.br
CNPJ: 92.849.850/0001/87	
Representante Legal: Tealmo Klippel Percheron	
Responsável pela execução do projeto: Tealmo Klippel Percheron	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não	
Nome do Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
Nº de registro: 001	

II. NOME DO PROJETO

Projeto Fronteiras

III. APRESENTAÇÃO

O Instituto Santíssima Trindade - ISST é uma entidade sem fins lucrativos, mantida pela Associação Evangélica Luterana de Beneficência – AELB a qual foi fundada em 10 de dezembro de 1946. A instituição conta com registro junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA, no Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI e no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Gramado.

Para atendimento de crianças e adolescentes, o ISST desenvolve dois serviços distintos:

a) Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (0 a 18 anos), oferecendo acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O serviço ofertado pela instituição insere-se na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais¹ nos Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, descrito como Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência.

b) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo ISST insere-se na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014, p. 16) como parte dos Serviços da Proteção Social Básica. Realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Além disso, organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (idem, p. 16, 2014).

¹Disponível em: <https://blogcnas.org/2012-2/> acesso em 26 de julho de 2019.

Articula-se com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do CRAS Várzea Grande, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

O presente projeto busca assegurar o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em ambiente seguro. Para tanto, pretende-se fazer o cercamento da área do instituto, com a instalação de portões para entrada e saída de pessoas e veículos, visando proteção do espaço de acolhimento e de convivência.

IV. JUSTIFICATIVA

O Instituto Santíssima Trindade está localizado em zona rural do município de Gramado, na localidade de Linha Moreira. É composto por um complexo de diversas edificações que inclui prédio administrativo, casa das crianças, salas do serviço de convivência, refeitório, garagem, lavanderia, entre outros.

No terreno também existe pracinha de brinquedos, piscina e ginásio de esportes para o lazer e a prática de esportes das crianças e adolescentes atendidos pelo instituto.

Devido ao crescimento populacional na localidade de Linha Moreira / Caboclo e o conseqüente aumento do trânsito de veículos na estrada, visando a segurança de todos os atendidos, pretende-se construir cercas, corrimões e portões de acesso ao instituto. Para identificação, o projeto prevê a instalação de interfone e câmera de vídeo.

V. OBJETIVOS

1. GERAL

Assegurar o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em ambiente seguro.

2. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1. Delimitar o acesso ao Instituto Santíssima Trindade	Construção de cerca, grades e corrimões.	Propriedade cercada.
	Colocação de portões de acesso para pessoas e veículos.	Controle de pessoas e veículos que entram no instituto.
	Instalação de campanha e videomonitoramento.	Identificação das pessoas que desejam entrar na propriedade.

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O Instituto Santíssima Trindade acolhe crianças e adolescentes, meninos e meninas, dos 0 aos 18 anos, em situação de vulnerabilidade social. Atualmente são atendidas 43 crianças e adolescentes de Gramado em ambos serviços.

VII META

a) Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes:

CASA DAS CRIANÇAS				
Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/ indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses		40h	Integral	12
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	2	40h	Integral	12
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	8	40h	Integral	12
TOTAL	10			

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

PROJETO FLORESCER				
Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/ indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	9	20h	20h	11
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	13	20h	20h	11
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	11	20h	20h	11
TOTAL	33			

Critérios de acesso aos serviços:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Encaminhamento pela rede socioassistencial	Análise do perfil socioeconômico	Divulgação junto à rede socioassistencial da região

VIII. METODOLOGIA

- a) Contratação dos serviços;
- b) Construção de cerca, montagem de grades e instalação de corrimões;
- c) Colocação de três portões de acesso de pedestres à propriedade;
- d) Colocação de dois portões de acesso de veículos;
- e) Instalação de sistema de abertura eletrônica dos portões para veículos;
- f) Instalação de sistema de interfone com recepção sonora e vídeo no portão principal.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3
Contratação dos serviços;	X		
Construção de cerca, montagem de grades e instalação de corrimões;		X	X
Colocação de três portões de acesso de pedestres à propriedade;		X	X
Colocação de dois portões de acesso de veículos;		X	X
Instalação de sistema de abertura eletrônica dos portões para veículos;			X
Instalação de sistema de interfone com recepção sonora e vídeo no portão principal.			X

X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo	Número de horas semanais
Coordenador	Teologia	CLT	40
Equipe técnica	Psicóloga	CLT	30
Equipe técnica	Assistente Social	CLT	30
Administrativo	Ensino médio	CLT	40

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
1. Delimitar os acesso ao Instituto Santíssima Trindade.	Propriedade cercada	- Fotografias - Relatório - Notas fiscais

XII PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza	Tipo de parceria	Parceria continuada?
Doações	Não governamental	Financeira Voluntariado	Desde 1946
Convênios – prestação de serviços assistenciais	Governamental	Financeiro	Desde 1970

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 4 %

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento – CONCEDENTE

Rubricas	Valor Total Em R\$	Percentual sobre o valor solicitado em %
RH – Salários		
Encargos Totais (Encargos + Provisão)		
Material	43.370,00	100%
Transporte/combustível		
Alimentação		
Despesas com manutenção		
Despesas de Capital		
Total solicitado	43.370,00	

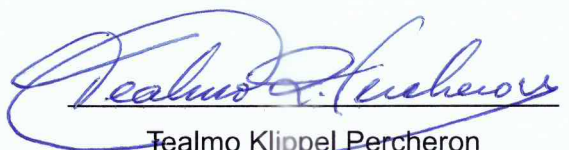
Valor total da proposta: Valor da contrapartida: (se houver) Valor solicitado ao concedente:
ORÇAMENTO DETALHADO –valor repassado pelo CONCEDENTE

	Descrição	Quantidade	Valor unitário em R\$	Total na rubrica em R\$
MATERIAL	Instalação de cerca, grades, corrimões e portões.	01	43.370,00	43.370,00

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1
Material	43.370,00

Gramado, 08 de outubro de 2019.


Tealmo Klippel Percheron
Diretor